



OUVIDORIA GERAL

OFÍCIO : 12/2024
ASSUNTO : Encaminha Reclamação
SERVIÇO : Ouvidoria Geral
DATA : 29 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi recebida por esta Ouvidoria reclamação através do formulário disponível no site desta Câmara Municipal de Mário Campos (www.mariocampos.mg.leg.br) no dia 25/10/2024 - Protocolo **20241025215542**. O autor da aponta que a Resolução da SES/MG 8.753/2023 estabeleceu critérios para inscrição, habilitação e contemplação de obras dos municípios de Minas Gerais para o financiamento de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Questionou o motivo do Município de Mário Campos não estar aproveitando este benefício e perguntou se nosso Município chegou a realizar o cadastro para receber este financiamento.

Encaminho à V.Exa, em anexo, a reclamação registrada para que os questionamentos levantados pelo cidadão sejam esclarecidos.

Atenciosamente,


EDIR NOGUEIRA BRAGA
Ouvidor Geral

*Para ser analisado
Mário*

Ao
Exmo. Sr.
SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos – Minas Gerais